



**LEI Nº. 2.483, DE 05 DE MAIO DE 2009.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
2.479/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.479, de 11 de fevereiro de 2009.

**Parágrafo Único** – A contratação a que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dois de janeiro de dois mil e nove, nos casos dos funcionários com exercício atestado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrario.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
Rita de Cássia V. Abrantes de Oliveira  
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
A que se refere a o Art. 1º da Lei n.º 2.483/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO	NIVEL	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	III	65
Agente de Vigilância Ambiental	III	22
Atendente de Enfermagem	III	10
Auxiliar Municipal de Serviços Públicos	I	20
Enfermeiro	V	06
Farmacêutico	V	01
Fisioterapeuta	V	02
Fonoaudiólogo	V	01
Medico Especialista em Ginecologia	V	01
Medico Especialista em Ortopedia	V	01
Medico Especialista em Pediatria	V	01
Medico Especialista em Psiquiatria	V	01
Motorista	III	13
Técnico de Enfermagem	IV	10
Técnico de Laboratório	IV	01
Técnico de Raio X	IV	02
Vigia	I	16
Medico PSF	V	04
Enfermeiro PSF	V	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	NIVEL	VAGAS
Professor I	Ensino Médio	78
Professor II	Superior	99
Professor II	Pós-graduação	23
Psicólogo	V	01
Nutricionista	V	01
Fonoaudiólogo	V	01
Assistente Social	V	01
Agente de Serviços Públicos	III	10
Motorista	III	07
Pedreiro	III	01
Bombeiro Hidráulico	III	01
Eletricista	II	01
Pintor	III	01
Operador de Serviços Administrativos	II	11
Servente	I	153
Guarda Patrimonial	I	46
Auxiliar de Secretaria Escolar	II	09
Secretário Escolar	III	01



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
CARGO	NIVEL	VAGAS
Gari	I	156
Operador de Serviços Urbanos	I	14
Vigia	I	03
Motorista	III	04
Jardineiro	III	04
Coveiro	I	02
Pedreiro	III	02
Pintor	III	01
Auxiliar de Mecânico	I	01
Operador de Maquina	IV	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Assistente Social	V	05
Psicólogo	V	03
Auxiliar Municipal de Serviços Públicos	I	33
Vigia	I	16
Motorista	III	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Vigia	I	15
Servente	I	05